

F-4000



F-4000

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



| MOTOR | |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| Marca / Modelo | Cummins / ISF2.8L 150 P7-2 |
| Tipo | Diesel - 4 cilindros em linha |
| Potência máxima - cv (kW)/rpm (*) | 150 cv (110kW) / 3.200 rpm |
| Torque máximo - kgfm (Nm)/rpm (*) | 360 / 1.500 - 2.900 |
| Cilindrada total (cm³) | 2.776 |
| Relação de compressão | 16,9:1 |
| Sistema de injeção | Injeção Eletrônica - Common Rail |

(*) Norma de ensaio NBR ISO 1585.

| TRANSMISSÃO (CAIXA DE MUDANÇAS) | |
|---------------------------------|----------------------------------|
| Marca/Modelo | Eaton/ FSO 4505 D |
| Acionamento | Manual, por alavanca no assoalho |
| Marchas | 5 à frente, 1 ré |
| Relação de transmissão | 1ª Marcha: 6,13:1 |
| | 2ª Marcha: 2,83:1 |
| | 3ª Marcha: 1,53:1 |
| | 4ª Marcha: 1,00:1 |
| | 5ª Marcha: 0,77:1 |
| | ré: 5,50:1 |

| EMBREAGEM | |
|---------------|--|
| Marca | LUK |
| Acionamento | Hidráulico |
| Tipo | Autoajustável, monodisco orgânico (push) |
| Diâmetro (mm) | 303 |

| EIXO TRASEIRO MOTRIZ | |
|------------------------------|---------|
| Marca/Modelo | Dana/80 |
| Redução (simples velocidade) | 5,38:1 |

| SUSPENSÃO | |
|---------------|---|
| Dianteira | |
| Molas | Feixe de molas parabólicas |
| Amortecedores | Telescópicos, hidráulicos de dupla ação |
| Traseira | |
| Tipo | Eixo rígido, em aço estampado com barra estabilizadora |
| Molas | Feixe de molas principal semielípticas e auxiliar parabólicas |
| Amortecedores | Telescópicos, hidráulicos de dupla ação |

CORES DISPONÍVEIS



| SISTEMA ELÉTRICO | |
|-------------------------------|-------------------|
| Sistema | 12V |
| Alternador (V/A) | 14 / 90 |
| Bateria (quantidade/V/CCA/Ah) | 1 / 12 / 750 / 78 |

| RODAS E PNEUS | |
|------------------------|---------------|
| Rodas | Aço Estampado |
| Medidas (em polegadas) | 6,00 x 17,50 |
| Pneus | 215/75R17.5" |

| FREIOS | |
|--------------------------------|--|
| De serviço | Hidráulico, com servo-freio assistido pela bomba de direção, dois circuitos independentes, com ABS e EBD |
| De estacionamento | Mecânico, atuando nas rodas traseiras por meio de cabos |
| Área efetiva de frenagem (cm²) | 920 |

| DIREÇÃO | |
|--------------|---------------------------------------|
| Marca/modelo | TRW / TAS 20 |
| Tipo | Hidráulica, com esferas recirculantes |

| DESEMPENHO DO VEÍCULO (CÁLCULO TEÓRICO) | |
|--|---------|
| Relação de redução do eixo traseiro | 5,38:1 |
| Velocidade máxima em PBT (km/h) | 117 |
| Capacidade máxima de subida (%) com PBT/PBTC | 40 / 27 |
| Partida em rampa (%) com PBT/PBTC | 27 / 14 |

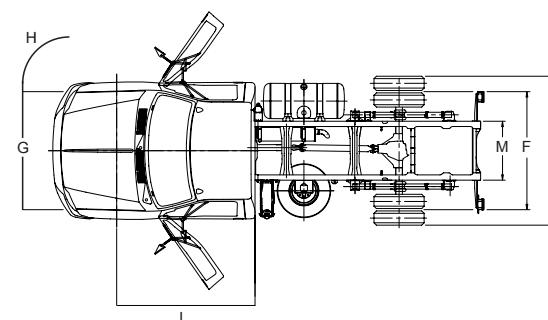
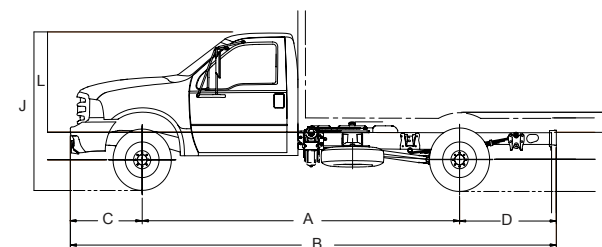
Obs.: Dados projetados por simulação de performance.

| PESOS (kgf) | |
|------------------------------------|--------|
| Pesos em ordem de marcha | |
| Eixo dianteiro | 1.653 |
| Eixo traseiro | 1.198 |
| Total | 2.851 |
| Pesos - limite máximo especificado | |
| Eixo dianteiro | 2.450 |
| Eixo traseiro | 4.720 |
| Total admissível | 7.170 |
| Peso Bruto Total (PBT) Homologado | 6.800 |
| Carga útil + carroceria | 3.949 |
| Peso Bruto Total Combinado (PBTC) | 10.400 |
| Capacidade Máxima de Tração (CMT) | 10.400 |

| LONGARINA | |
|-----------|--------------------------------|
| Material | ESA-MIA35-C - (248MPa) - 8,1mm |

| VOLUMES DE ABASTECIMENTO (L) | |
|------------------------------|------|
| Tanque de combustível | 135 |
| Reservatório de Arla 32 | 20,5 |
| Óleo do motor | |
| Com filtro | 5 |

| CHASSI/DIMENSÕES (mm) | |
|--|--------|
| A - Distância entre eixos | 4.181 |
| B - Comprimento total | 6.318 |
| C - Balanço dianteiro | 947 |
| D - Balanço traseiro | 1.190 |
| E - Largura (para-lama a para-lama) | 2.023 |
| F - Bitola Traseira | 1.739 |
| G - Bitola Dianteira | 1.738 |
| H - Diâmetro de giro do veículo parede a parede | 18.900 |
| I - Distância do eixo dianteiro ao painel traseiro da cabine | 2.055 |
| J - Altura do veículo (vazio) | 2.031 |
| L - Altura da cabine acima das longarinas | 1.264 |
| M - Largura externa do chassi | 868 |



O veículo aqui apresentado está em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores - na preservação da vida e do meio ambiente. As informações aqui contidas estão atualizadas até 01 de agosto de 2016, quando se autorizou a produção deste folheto. Preocupada com os seus clientes e visando oferecer sempre o melhor produto, a Ford reserva-se o direito de aprimorá-lo, alterando as especificações constantes neste folheto sem prévio aviso. O modelo exibido é o F-4000 e alguns dos equipamentos apresentados na foto são opcionais. Use sempre o cinto de segurança.



Disk Ford Caminhões
0800 703 3673

[GUIA DE CARROS \(/GUIA/\)](#) > [FORD \(/FORD/\)](#) > [F-4000 \(/FORD/F-4000/\)](#) > [2010 \(/FORD/F-4000/2010/\)](#) > [FICHA TÉCNICA \(/FORD/F-4000/2010/FICHA-TECNICA/\)](#)

Ford F-4000 2010



(/ford/)

Ficha-técnica completa do modelo.

[Perfil \(/ford/f-4000/2010/\)](#) [Comparar Versões \(/ford/f-4000/2010/versoes/\)](#) [Ficha Técnica \(/ford/f-4000/2010/ficha-tecnica/\)](#)

Ficha Técnica - Ford (2010)

Performance e Preço

| | | |
|---------------------------------|--|-----|
| Preço (FIPE) | N/D | |
| Motorização | Diesel Turbo Aftercorder | |
| Combustível | Diesel | N/D |
| Potência (cv) | 120 | N/D |
| Torque (kgf.m) | 46,4 | N/D |
| Velocidade Máxima (km/h) | N/D | N/D |
| Tempo 0-100 (s) | N/D | N/D |
| Consumo cidade (km/l) | N/D | N/D |
| Consumo estrada (km/l) | N/D | N/D |
| Câmbio | Manual de cinco marchas | |
| Tração | 4x2 | |
| Direção | Hidráulica | |
| Suspensão dianteira | Eixo rígido tubular com barra estabilizadora | |

Suspensão traseira Eixo rígido em aço estampado com barra estabilizadora

Freios Disco Ventilado

Dimensões

Altura (mm) N/A

Largura (mm) 2.023

Comprimento (mm) 6.318

Peso (Kg) N/A

Tanque (L) 150

Entre-eixos (mm) 4.181

Porta-Malas (L) N/A

Ocupantes N/A

Comentários

Exibir Comentários

[< Catalogo 0km](#) [Ford >](#) [F-4000 >](#) [2010 >](#) [Ficha Técnica](#)

ficha técnica: Ford F-4000 2010 [alterar](#)

2 versões a partir de R\$ 94.662

10 (1 opiniões)

[simular financiamento](#)[ver ofertas](#)[sobre o
carro](#)[versões e
preços](#)[ficha
técnica](#)[opinião do
dono](#)[comparar](#)

Ficha técnica Ford F-4000 4x4 2010



Mecânica

| | | |
|--------------------------|---|-----|
| Motorização | Diesel Turbo Aftercorder | |
| Combustível | Diesel | N/D |
| Potência (cv) | 120 | N/D |
| Torque (kgf.m) | 46,4 | N/D |
| Velocidade Máxima (km/h) | N/D | N/D |
| Tempo 0-100 (s) | N/D | N/D |
| Consumo cidade (km/l) | N/D | N/D |
| Consumo estrada (km/l) | N/D | N/D |
| Câmbio | Manual de cinco marchas | |
| Tração | 4x4 | |
| Direção | Hidráulica | |
| Suspensão dianteira | Eixo rígido tubular com barra estabilizadora | |
| Suspensão traseira | Eixo rígido em aço estampado com barra estabilizadora | |
| Freios | Disco Ventilado | |

publicidade

Dimensões

| | |
|------------------|-------|
| Altura (mm) | N/D |
| Largura (mm) | 2.023 |
| Comprimento (mm) | 6.318 |
| Peso (Kg) | N/D |

icarros

| | |
|-----------------|-----|
| Porta-Malas (L) | N/D |
| Ocupantes | N/D |

Segurança

| | |
|-------------------------------------|---|
| airbag motorista | ✘ |
| alarme | ✘ |
| freios ABS | ✘ |
| airbag passageiro | ✘ |
| airbag lateral | ✘ |
| controle de tração | ✘ |
| distribuição eletrônica de frenagem | ✘ |

Conforto

| | |
|---------------------------------|---|
| ar-condicionado | ✘ |
| travas elétricas | ✘ |
| ar-quente | ✘ |
| piloto automático | ✘ |
| volante com regulagem de altura | ✘ |
| trio elétrico | ✘ |

Som

| | |
|-------------------|---|
| cd player | ✘ |
| cd player com MP3 | ✘ |

icarros

| | |
|----------------|---|
| | |
| Kit Multimídia | ✕ |

Bancos

| | |
|------------------|---|
| bancos de couro | ✕ |
| ajuste de altura | ✕ |
| ajuste elétrico | ✕ |

Janelas

| | |
|-----------------------------|---|
| vidros elétricos dianteiros | ✕ |
| desemb. traseiro | ✕ |
| teto solar | ✕ |
| vidros elétricos traseiros | ✕ |

Outros

| | |
|---------------------|---|
| computador de bordo | ✕ |
| sensor de farol | ✕ |
| farol de neblina | ✕ |





Vender



Catálogo 0km



Financeiro



Notícias



Revendas



Institucional



iCarros Ltda: Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 7° andar, Jabaquara - São Paulo SP CEP: 04308-000 - CNPJ: 03.991.201/0001-96

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

AO (A) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

Senhor(a) Pregoeiro(a), – Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do PREGÃO Nº 005/2024, conforme a seguir relacionados, discriminados no anexo deste Edital.

| Lote | Item | Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Marca | Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|------|------|---|------------|-------------------|-------|---------------------------|---------------------|----------------------|
| | 1 | CAMINHÃO LEVE COM CARROCERIA DE MADEIRA, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 3 PESSOAS, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 3.500KG LIQUIDA, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NO MINIMO 2010 PODENDO SER SUPERIOR, MOTOR DIESEL, TRAÇÃO TRASEIRA, COM RODADOS DUPLOS, CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS + RÉ, COMPONENTES ELETRÔNICOS TODOS FUNCIONANDO, SEM IMPERFEIÇÕES NA FUNILARIA, CARPETES, BANCO, EM PERFEITO ESTADO DE USO SEM RASGOS OU FUROS, PAINEL, MARCADORES, TUDO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, LARGURA 2.023 M, COMPRIMENTO 6.318 M, TANQUE 150 L, ENTRE EIXOS 4.181M, PNEUS EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PINTURA NA LATARIA SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, CARROCERIA DE MADEIRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM PODRES NAS MADEIRAS, QUEBRADOS OU TRINCADOS, COM CONRRENTES PARA TRAVAR AS TAM-PAS LATEREAIS NO MEIO DA CARROCERIA, PARA EVITAR DILATAR E ENTORTAR O MADEIRAMENTO, DOCUMENTOS EM DIA, SEM MULTAS E PRONTOS PARA TRANSFERENCIA AS QUAIS CORRERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA, GARANTIA DE, MOTOR, CAMBIO E QUAISQUER VICIOS OCULTOS, PARA CAMBIO E MOTOR GARA-N-TIA MIÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES OU 6.000 (SEIS MIL) QUILOMETROS | 1 | UND | FORD | F-4000 CARROCERIA MADEIRA | R\$209.800,00 | R\$209.800,00 |
| | | | | | | | Valor Total: | R\$209.800,00 |

Declaramos ainda que:

- Valor da proposta para cada item é o indicado na tabela acima.
- Declaramos que a validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato.
- Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
- Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo estabelecido no edital, a contar da data da Autorização de Fornecimento (AF) ou Empenho desde que enviado nos contatos informados em momento oportuno.
- Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e

quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.
7. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. IGOR CABRAL CASTRO, RG nº. 2MG12043079 PC/MG, CPF nº. 02578007195, empresário, casado, domiciliado em Rua das Papoulas, número 348, Bairro Jardim Cuiabá, cidade Cuiabá-MT, como responsável da empresa.
8. Caso consagrarmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço dos itens a ser retirados do Contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta corrente nº. 73697-0, agência nº. 2963-7, do BANCO DO BRASIL., na forma como definido na Resolução do Banco Central nº 2.882, de 30/08/2001.
9. Garantia dos produtos conforme solicitado em edital. Caso esse seja omissivo, será obedecido o disposto nos arts. 24, 26 e 50 do Código de Defesa do Consumidor. Caso haja prazos diferentes entre o CDC e o edital, será adotado o que possui maior prazo de garantia de forma a beneficiar o órgão contratante.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social:R. BORGES VEICULOS LTDA

CNPJ:53.641.615/0001-63

Insc. Estadual:140391088

Optante pelo Simples:NÃO

Endereço:RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT

CEP:78.043-138

Telefone para Contato:(65)4042-0502 (Fixo e Whatsapp)

Email para contato: contato@grupoacomercio.com.br

Dados do representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome completo:IGOR CABRAL CASTRO

Profissão: Empresário

Endereço:RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT

Cidade:CUIABA

CPF:02578007195

RG:MG12043079 PC/MG

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Email para envio da ARP/Contrato: contratos@grupoacomercio.com.br

Dados responsável pelo recebimento das Ordens de Fornecimento, NADS, Empenhos ou pedidos:

Nome: Setor de Pedidos

E-mail: pedidos@grupoacomercio.com.br

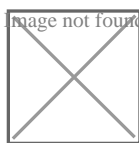
Telefone: (65)4042-0502 (Fixo e Whatsapp)

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CUIABA - MT, 20 America/Sao_Paulo June 20America/Sao_Paulo 2024

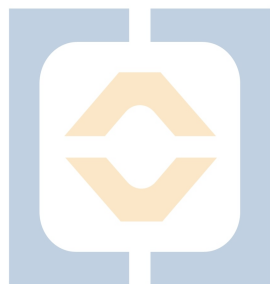
Assinado Digitalmente,

Image not found or type unknown



IGOR CABRAL CASTRO

02578007195



GRUPO-AC



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2024

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



221082213828462024080146261

CM

275435

CNPJ/CPF

53.641.615/0001-63

Identificador

479165

Razão Social

R. BORGES VEICULOS LTDA

Nome Fantasia

BRANDAO AUTOMOVEIS

Atividade Principal

4511-1/02 - Comercio a varejo de automóveis, camionetase utilitários usados

Atividade Secundária

- 4511101 - Comercio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos
- 4511104 - Comercio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511106 - Comercio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veiculos automotores
- 4512902 - Comercio sob consignação de veiculos automotores
- 4520007 - Serviços de instalação,manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530703 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores
- 4541203 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4541204 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

Localização

Rua das Papoulas, 348 - QUADRA: 21; SALA: C; - Bairro: Jardim Cuiabá - CEP: 78043138 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

24/01/2024

Area Utilizada/m²

8

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

24/01/2024

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

26/01/2024

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.35.011.0356.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51202471626

Ressalva

APROVADO SOMENTE PARA ENDEREÇO FISCAL

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETÁRIO DE/MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

26 de Janeiro de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2024

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



221082213828462024080146261

CM

275435

CNPJ/CPF

53.641.615/0001-63

Identificador

479165

Razão Social

R. BORGES VEICULOS LTDA

Nome Fantasia

BRANDAO AUTOMOVEIS

Atividade Principal

4511-1/02 - Comercio a varejo de automóveis, camionetase utilitários usados

Atividade Secundária

- 4661300 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662100 - Comercio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças
- 4663000 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
- 4669999 - Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
- 4732600 - Comercio varejista de lubrificantes
- 4763605 - Comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Localização

Rua das Papoulas, 348 - QUADRA: 21; SALA: C; - Bairro: Jardim Cuiabá - CEP: 78043138 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

24/01/2024

Area Utilizada/m²

8

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

24/01/2024

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

26/01/2024

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.35.011.0356.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51202471626

Ressalva

APROVADO SOMENTE PARA ENDEREÇO FISCAL

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETÁRIO DE/MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

26 de Janeiro de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PROGRESSO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº. 53.007.057/0001-89, sediada na VL Quatro (ST NORTE), n. 05, Bairro Morada do Ouro, CEP 78.053-518, Cuiabá/MT, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **R. BORGES VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede na Rua das Papoulas, n. 348, Bairro Jardim Cuiabá, na Cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78.043-138. Forneceu satisfatoriamente o veículo relacionado abaixo e que até a presente data, não existem nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- FIAT STRADA CS WORKING 1.4 BRANCA 88CV FLEX 20/20 2 PORTAS RD 14 CHASSI: 9BD5781FFLY408785.

Cuiabá/MT 09 de maio de 2024.

PROGRESSO ENGENHARIA LTDA

PROGRESSO ENGENHARIA
ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA
CPF: 033.770.521-60







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 521257 em 19/02/2024. Assinado digitalmente por Josineide de Castro Forturnato Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 24/025.755-3 | THoZ |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|-------------------------|
| Nome Empresarial: | R. BORGES VEICULOS LTDA |
| Nire: | |
| CNPJ: | 53.641.615/0001-63 |
| Município: | CUIABA |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | Livro Diário |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 24/01/2024 - 24/01/2024 |
| Número da Procuração: | |

| Assinante(s) | | | |
|---|------------------------------|------------|-----------------|
| CPF | Nome | CRC | Data Assinatura |
| 033.000.531-61 | SOTERO SANTANA DOS REIS NETO | MT01639601 | 16/02/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | | |
| 052.370.121-75 | RAYLA BORGES SILVA | | 16/02/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | | |



Documento assinado eletronicamente por Josineide de Castro Forturnato Silva, Servidor(a) Público(a), em 19/02/2024, às 10:12.

Cuiabá, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 24/025.755-3.

Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|--|--------------|----------------------|--------------------|----------------|--|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| R. BORGES VEICULOS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 5120247162-6 | CNPJ: | 53.641.615/0001-63 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | CUIABA | UF: | MATO GROSSO | | |
| Inscrição | 140391088 | Inscrição Municipal: | 245435 | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | 24/01/2024 | | | |

| Dados do Livro | | | |
|------------------|------------|------------------------|---|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 1 | Quantidade de páginas: | 4 |
| Data | 16/02/2024 | | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|------------------------------|---------------|------------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 033.000.531-61 | SOTERO SANTANA DOS REIS NETO | Contador | MT01639601 |
| 052.370.121-75 | RAYLA BORGES SILVA | Administrador | |



Empresa: R. BORGES VEICULOS LTDA
C.N.P.J.: 53.641.615/0001-63
Endereço: R DAS PAPOULAS, 348, QUADRA21 SALA C, JARDIM CUIABA, CUIABA/MT, CEP 78043-138
Período: 24/01/2024 - 24/01/2024
Insc. Junta Comercial: 51202471626 Data: 24/01/2024

Folha: 0002
Número livro: 0001

DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|-------------|----------------------|--------------------------|----------------------------------|---------------|----------------|
| 24/01/2024 | 1.1.01.01.01.001 | CAIXA GERAL | INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | 300.000,00 | |
| 24/01/2024 | 2.1.04.01.01.001 | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | | 300.000,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 300.000,00 | 300.000,00 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 300.000,00 | 300.000,00 |

CUIABA, 16 de Fevereiro de 2024

RAYLA BORGES SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 052.370.121-75

SOTERO SANTANA DOS REIS NETO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT01639601
CPF: 033.000.531-61



Empresa: R. BORGES VEICULOS LTDA

C.N.P.J.: 53.641.615/0001-63

Insc. Junta Comercial: 51202471626 Data: 24/01/2024

Endereço: R DAS PAPOULAS, 348, QUADRA21 SALA C, JARDIM CUIABA, CUIABA/MT, CEP 78043-138

Folha: 0003

Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 24/01/2024.

| Descrição | Saldo Atual |
|---------------------------------|--------------------|
| ATIVO | 300.000,00D |
| ATIVO | 300.000,00D |
| CIRCULANTE | 300.000,00D |
| DISPONIBILIDADES | 300.000,00D |
| MOVIMENTOS DE CAIXA | 300.000,00D |
| CAIXA GERAL | 300.000,00D |
| PASSIVO | 300.000,00C |
| PASSIVO | 300.000,00C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 300.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 300.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | 300.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 300.000,00C |

CUIABA, 16 de Fevereiro de 2024

RAYLA BORGES SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 052.370.121-75

SOTERO SANTANA DOS REIS NETO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT01639601
CPF: 033.000.531-61



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/025.755-3 no dia 16/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | | |
|--|--------------|----------------------|--------------------|----------------|--|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| R. BORGES VEICULOS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 5120247162-6 | CNPJ: | 53.641.615/0001-63 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | CUIABA | UF: | MATO GROSSO | | |
| Inscrição | 140391088 | Inscrição Municipal: | 245435 | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | 24/01/2024 | | | |

| Dados do Livro | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 1 | Data assinatura: | 16/02/2024 |
| Quantidade de páginas: | 4 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 24/01/2024 | Fim: | 24/01/2024 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|------------------------------|---------------|------------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 033.000.531-61 | SOTERO SANTANA DOS REIS NETO | Contador | MT01639601 |
| 052.370.121-75 | RAYLA BORGES SILVA | Administrador | |





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202471626

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: R. BORGES VEICULOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2428172747

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

CUIABA

Local

29 Maio 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3280881 em 29/05/2024 da Empresa R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ 53641615000163 e protocolo 240874366 - 29/05/2024. Autenticação: 8D82D77EDF60B6D469140298C338263C8591657. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/087.436-6 e o código de segurança X6wz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

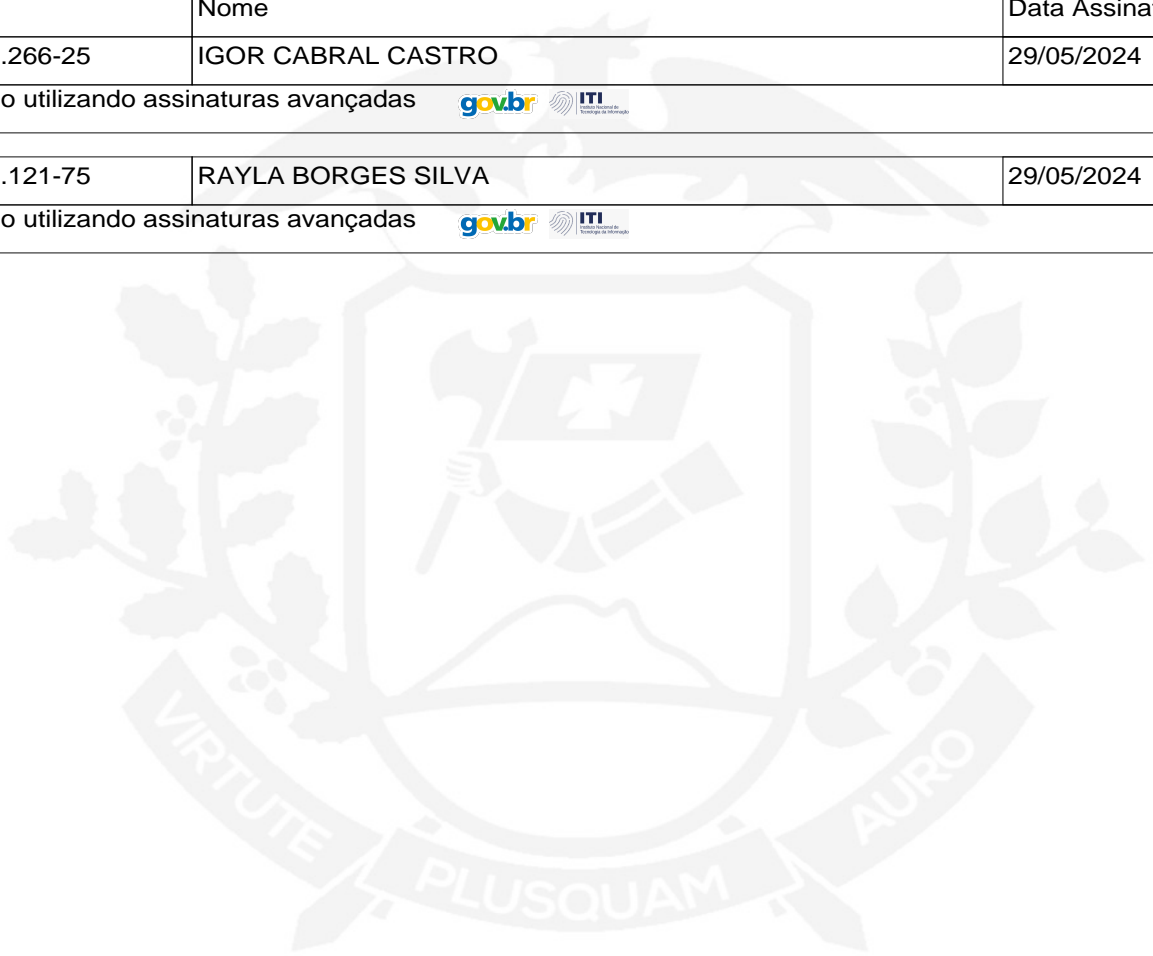
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/087.436-6 | MTN2428172747 | 29/05/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 097.756.266-25 | IGOR CABRAL CASTRO | 29/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 052.370.121-75 | RAYLA BORGES SILVA | 29/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3280881 em 29/05/2024 da Empresa R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ 53641615000163 e protocolo 240874366 - 29/05/2024. Autenticação: 8D82D77EDF60B6D469140298C338263C8591657. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/087.436-6 e o código de segurança X6wz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
R. BORGES VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 53.641.615/0001-63**

RAYLA BORGES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, solteira, nascida em 21/09/1996, profissão: ADVOGADA, nº do CPF: 052.370.121-75, identidade: 24887218, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA COUTO MAGALHAES, número 2659, bairro CENTRO-NORTE, município VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.110-400.

Única sócia da Sociedade Limitada de nome empresarial R. BORGES VEICULOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202471626, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 53.641.615/0001-63 com sede na RUA DAS PAPOULAS, número 348, bairro JARDIM CUIABA, QUADRA: 21; SALA: C, município CUIABA - MT, CEP: 78.043-138, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Admite-se na sociedade o sócio IGOR CABRAL CASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 11/07/1989, empresário, CPF n.º 097.756.266-25, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 04197718322, órgão expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Major Otavio Pitaluga, nº 287, Bairro Duque de Caxias, Apt 1.403, Edifício Jardins de Provance, Cuiabá/MT, CEP 78.043-275.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia RAYLA BORGES SILVA retira-se da sociedade e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), direta e irrestritamente ao sócio admitido IGOR CABRAL CASTRO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a admissão de sócio, cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído o capital social:

| Sócios | Quotas | % | Valor R\$ |
|--------------------|----------------|-------------|-------------------|
| IGOR CABRAL CASTRO | 300.000 | 100,00 | 300.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | 100% | 300.000,00 |

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio IGOR CABRAL CASTRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
R. BORGES VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 53.641.615/0001-63**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO E SUAS ALTERAÇÕES, DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL, DA SOCIEDADE R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63

IGOR CABRAL CASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 11/07/1989, empresário, CPF n.º 097.756.266-25, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro n.º 04197718322, órgão expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Major Otavio Pitaluga, n.º 287, Bairro Duque de Caxias, Apt 1.403, Edifício Jardins de Provance, Cuiabá/MT, CEP 78.043-275.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO:

A empresa gira sob a Denominação Social de R. BORGES VEICULOS LTDA, com sede na RUA DAS PAPOULAS, número 348, bairro JARDIM CUIABA, QUADRA: 21; SALA: C, município CUIABA - MT, CEP: 78.043-138, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 53.641.615/0001-63, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

A sociedade tem como objeto social as atividades de:

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
R. BORGES VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 53.641.615/0001-63**

45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS:

A sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade empresária limitada tem seu prazo de duração indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da Empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios constituídos de acordo com suas respectivas participações no capital social:

| Sócios | Quotas | % | Valor R\$ |
|--------------------|----------------|-------------|-------------------|
| IGOR CABRAL CASTRO | 300.000 | 100,00 | 300.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | 100% | 300.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio IGOR CABRAL CASTRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
R. BORGES VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 53.641.615/0001-63**

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

É vedado aos sócios, fazer uso da Denominação Social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: endossos, avais, fianças ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticarem, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DAS COTAS:

É vedado aos sócios, ceder ou transferir suas cotas, parte do Capital Social da Empresa, a terceiros, sem antes consultar ao sócio remanescente, que terá prioridade na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SAÍDA DE SÓCIO:

É permitida a saída de qualquer sócio, em qualquer tempo, bastando para isso, comunicar ao outro sócio sobre sua decisão, com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias, quando então será levantado um Balanço Especial e o sócio retirante receberá seus haveres, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE:

A título de pró-labore, os sócios poderão ter uma retirada mensal que combinarão entre si, obedecendo às condições financeiras da empresa e as normas do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTINUIDADE DA EMPRESA:

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade necessariamente não se dissolverá, podendo continuar com os herdeiros ou representantes legais do falecido. Ocorrerá à dissolução ou entrarão em liquidação, nos casos determinados em lei, ou por decisão da maioria, observada as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS:

O exercício social coincidirá com o ano civil, e em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração de Resultado do Exercício e os Lucros ou prejuízos verificados no exercício, serão divididos ou suportados pelos sócios, de acordo com suas respectivas participações no Capital Social da Empresa.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
R. BORGES VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 53.641.615/0001-63**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o foro Cuiabá - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Parágrafo Único:

Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades Limitada nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Várzea Grande - MT, 29 de maio de 2024.

RAYLA BORGES SILVA
CPF: 052.370.121-75

IGOR CABRAL CASTRO
CPF: 097.756.266-25






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

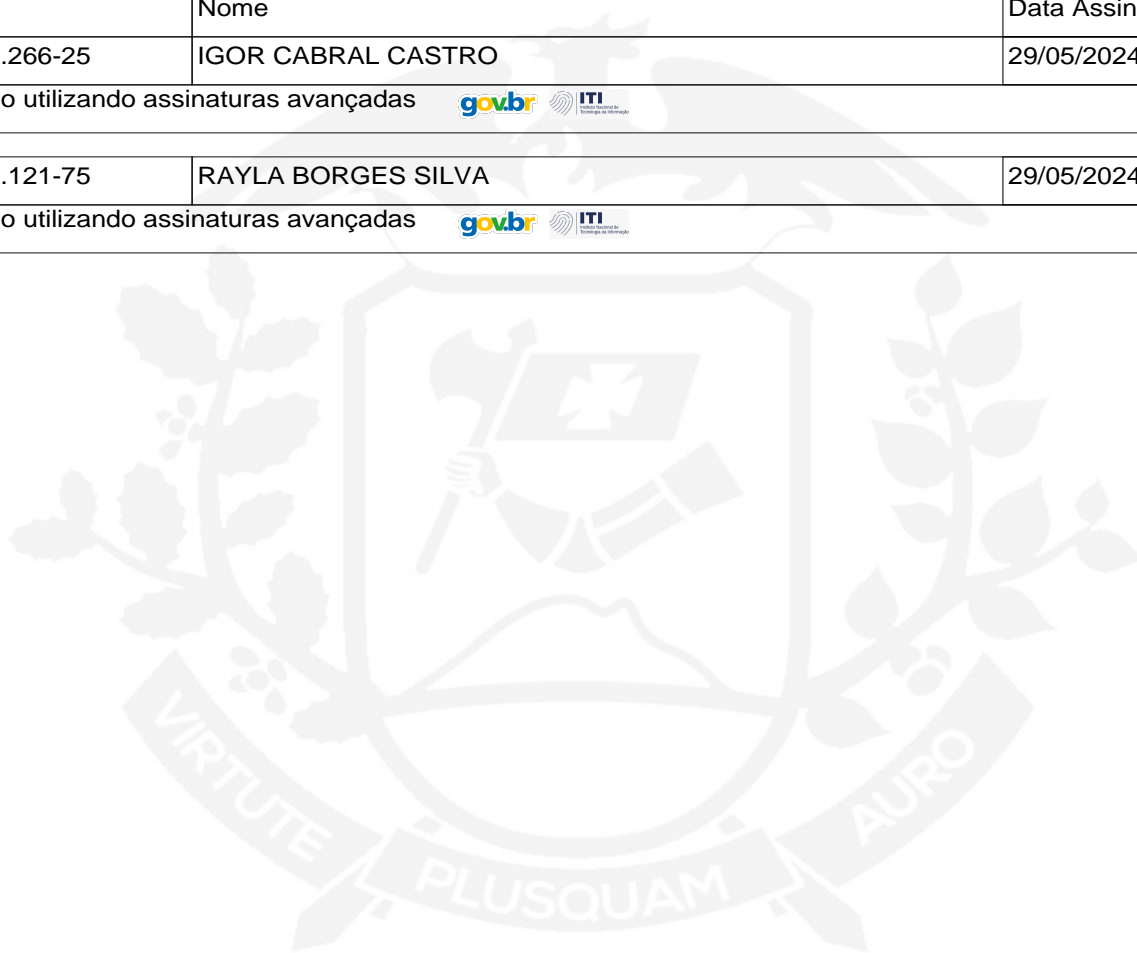
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/087.436-6 | MTN2428172747 | 29/05/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 097.756.266-25 | IGOR CABRAL CASTRO | 29/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 052.370.121-75 | RAYLA BORGES SILVA | 29/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3280881 em 29/05/2024 da Empresa R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ 53641615000163 e protocolo 240874366 - 29/05/2024. Autenticação: 8D82D77EDF60B6D469140298C338263C8591657. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/087.436-6 e o código de segurança X6wz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R. BORGES VEICULOS LTDA, de CNPJ 53.641.615/0001-63 e protocolado sob o número 24/087.436-6 em 29/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3280881, em 29/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 097.756.266-25 | IGOR CABRAL CASTRO | 29/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 052.370.121-75 | RAYLA BORGES SILVA | 29/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 097.756.266-25 | IGOR CABRAL CASTRO | 29/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 052.370.121-75 | RAYLA BORGES SILVA | 29/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2024, às 12:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/087.436-6.



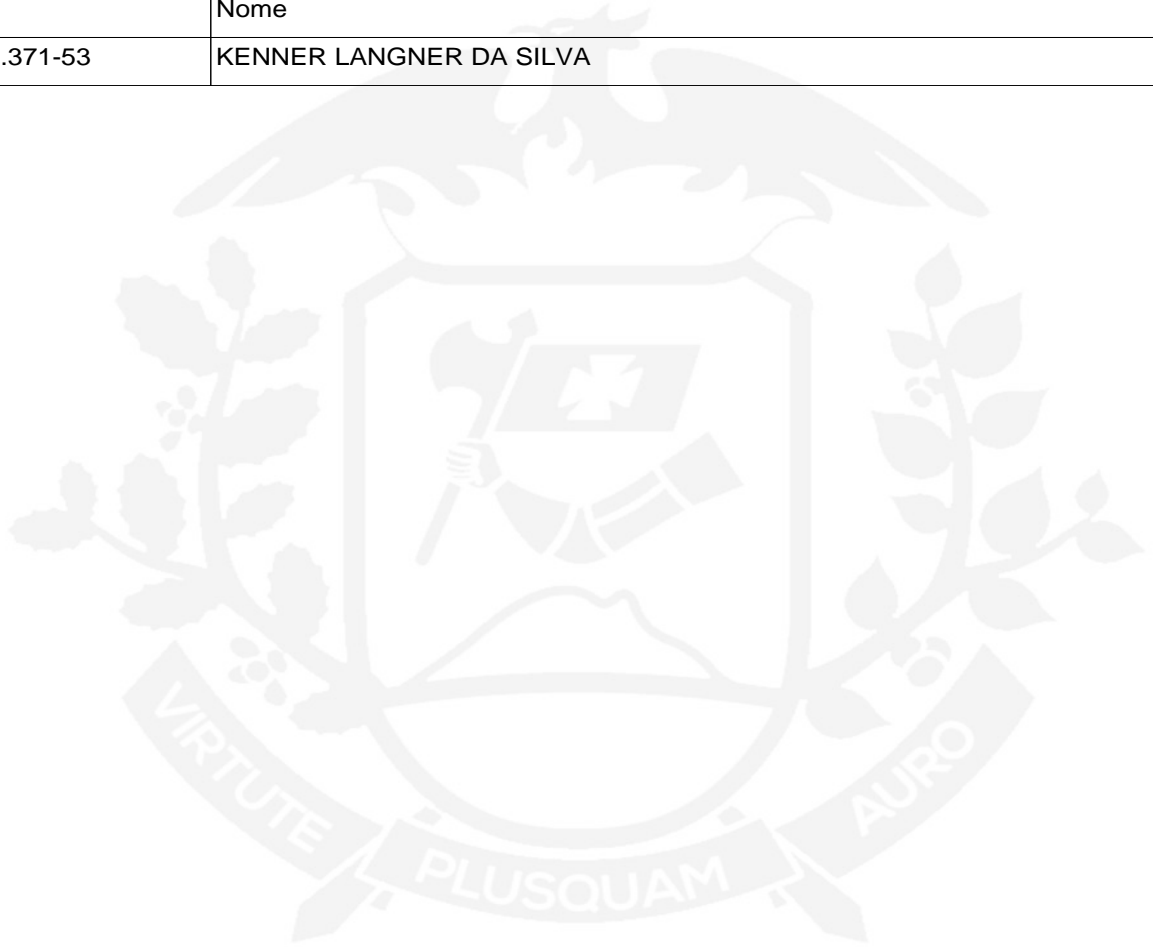


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 735.399.371-53 | KENNER LANGNER DA SILVA |



Cuiabá, quarta-feira, 29 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3280881 em 29/05/2024 da Empresa R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ 53641615000163 e protocolo 240874366 - 29/05/2024. Autenticação: 8D82D77EDF60B6D469140298C338263C8591657. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/087.436-6 e o código de segurança X6wz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|--------------------------------|
| NOME..... | : SOTERO SANTANA DOS REIS NETO |
| REGISTRO..... | : MT-016396/O-1 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.000.531-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO, 24/02/2024 as 17:13:56.

Válido até: 24/05/2024.

Código de Controle: 775772.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMT.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, a participar da licitação instaurada pela(o) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT – MT , na modalidade Pregão eletrônico nº 005/2024, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa R. BORGES VEICULOS LTDA, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

DECLARAÇÃO REFERENTE A RESOLUÇÃO CNJ nº 07/2005

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA que não tem em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, vinculados aos Tribunais Regionais, em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso VI, da Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

DECLARAÇÃO REFERENTE LEIS DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU DE GÊNERO, AO TRABALHO INFANTIL E AO TRABALHO ESCRAVO

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195:

- DECLARO não possuir inscrição no Cadastro de Empregadores Flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos termos da Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, de 11/05/2016 e da Portaria MTP nº 671, de 08/11/2021;
- DECLARO não ter sido condenada por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão dos arts. 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulgada o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos arts. nº 29 e 105.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT – MT , que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, termos, condições estabelecidas, bem como, de seus anexos, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT – MT, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) e atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, conforme a Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº. 6938/1981 e a Política Nacional de

Resíduos Sólidos, Lei nº. 12305/2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT – MT e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT – MT, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no referido pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT – MT, DECLARA que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DECLARA também, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT – MT, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão eletrônico nº. 0050/2023 que:

- A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- c. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT antes da abertura oficial das propostas;
- f. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g. Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT – MT, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT – MT, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT – MT, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei. DECLARAMOS também, para fins de direito e participação do Pregão eletrônico nº. 0050/2023, na qualidade de proponente que:

- a. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;
- b. Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- d. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes à prestação dos serviços e utilização do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do Pregão eletrônico acima

referido;

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT – MT, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

- I. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
 - c. “praticolusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e. “prática obstrutiva”:
 - f. destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;
- I. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inefável, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- I. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT – MT, declara que sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital. Declaramos também que nos responsabilizamos em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregues fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor

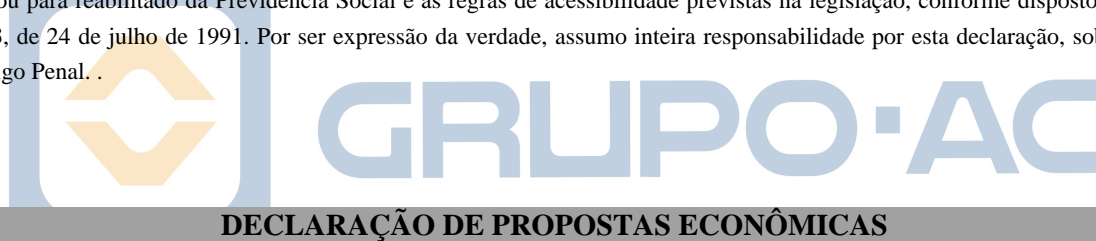
qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT – MT, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Declara ainda que, em seu quadro societário, constam como sócio IGOR CABRAL CASTRO, sem vínculo de empregabilidade ou parentesco com órgãos públicos ou funcionários públicos.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT – MT, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, IV, da lei nº 14.133/2021, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal. .



DECLARAÇÃO DE PROPOSTAS ECONÔMICAS

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT – MT, nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que a proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBEU SUSPENSÃO

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT – MT, nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que a proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO - ART. 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT - MT, sob as penalidades cabíveis, que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses.

DECLARAMOS, ainda, que não participam de nossos quadros funcionais agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO - ART. 63, inciso I e § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT - MT, que atendemos aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Considerando o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, sob pena de desclassificação, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT - MT que, na execução do presente contrato, são devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT - MT que, informamos que as instalações dedicadas ao desempenho das nossas atividades relacionadas ao cumprimento do contrato objeto desta licitação estão localizadas na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MTacompanhando a presente declaração cópia do respectivo Alvará de Funcionamento.

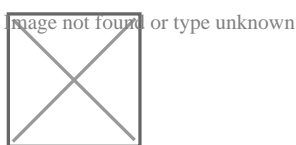
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63, sediada na RUA DAS PAPOULAS 348, JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) IGOR CABRAL CASTRO, portador(a) do Registro Geral nº. MG12043079 PC/MG e CPF nº 02578007195, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 005/2024 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT – MT que, que esta empresa não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

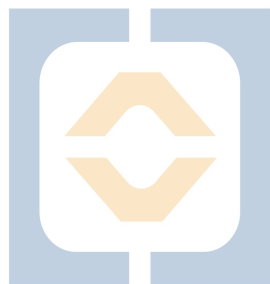
CUIABA - MT, 20 de Junho de 2024

Assinado Digitalmente,



IGOR CABRAL CASTRO

02578007195



GRUPO-AC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: IGOR CABRAL CASTRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: MG12043079 PC MG

CPF: 097.756.266-25 DATA NASCIMENTO: 11/07/1989

FILIAÇÃO: CIRO ARAUJO DA SILVEIRA CASTRO
 SHIRLEY ALVARENGA CABRAL CASTRO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 04197718322 VALIDADE: 27/07/2022 1ª HABILITAÇÃO: 21/09/2007

OBSERVAÇÕES:

Igor Cabral Castro
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VARZEA GRANDE, MT DATA EMISSÃO: 03/08/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62476058239
 MT631174567

MATO GROSSO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1481197282

SEN

1481197282

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.641.615/0001-63 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/01/2024 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL R. BORGES VEICULOS LTDA |
|--|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRANDAO AUTOMOVEIS | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| LOGRADOURO R DAS PAPOULAS | NÚMERO 348 | COMPLEMENTO QUADRA21 SALA C |
|-------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|
| CEP 78.043-138 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM CUIABA | MUNICÍPIO CUIABA | UF MT |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM | TELEFONE (65) 4042-0502/ (0000) 0000-0000 |
|---|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2024 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/02/2024** às **13:27:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|-------------------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | R. BORGES VEICULOS LTDA | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 5120247162-6 | 53.641.615/0001-63 | 24/01/2024 | 24/01/2024 |

Endereço Completo:

RUA DAS PAPOULAS 348 QUADRA: 21; SALA: C; - BAIRRO JARDIM CUIABA CEP 78043-138 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS.

| | | | |
|------------------------|----------------|--|------------------|
| Capital Social: | R\$ 300.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| TREZENTOS MIL REAIS | | EMPRESA PEQUENO PORTE | INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: | R\$ 300.000,00 | (Lei Complementar nº123/06) | |
| TREZENTOS MIL REAIS | | | |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Participação | Função |
|----------------|--------------------|--------------|----------------|-----------------------|
| 052.370.121-75 | RAYLA BORGES SILVA | xxxxxxx | R\$ 300.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/02/2024

Número: 3231454

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 13 de Abril de 2024 14:27

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001469690 e visualize a certidão)



24/060.922-1



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 14966269

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 1 ANO, nos processos EM ANDAMENTO, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS DE AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA, até a data de 07/06/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**R. BORGES VEICULOS LTDA
CNPJ 53.641.615/0001-63**

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0049462698**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **12/05/2024** Hora da emissão: **16:42:13**

Nome/denominação do sujeito passivo: **R. BORGES VEICULOS LTDA**

CNPJ: **53.641.615/0001-63**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **10/07/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TB7B7BA2KLLLT299**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. BORGES VEICULOS LTDA
CNPJ: 53.641.615/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:49 do dia 24/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2024.

Código de controle da certidão: **FFA1.C3B5.23EB.3DB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.641.615/0001-63
Razão Social: R BORGES VEICULOS LTDA
Endereço: R DAS PAPOULAS 348 QD 21 SALA C / JARDIM CUIABA / CUIABA / MT / 78043-138

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052907126197518920

Informação obtida em 10/06/2024 17:02:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

758343/2024

1624570

PROCESSO

EXERCÍCIO

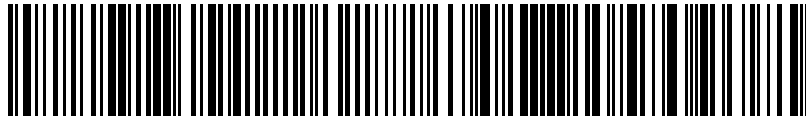
GERAL

CONTRIBUINTE

735468421

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 487342



0406202453641615000163001005657583432354528241624570

NOME

R. BORGES VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ

53.641.615/0001-63

RG/INSCR. ESTADUAL

140391088

ENDEREÇO

Rua DAS PAPOULAS, 348 - QUADRA: 21; SALA: C; - JARDIM CUIABA - CUIABA/MT

BAIRRO

JARDIM CUIABA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 04 de junho de 2024


Lillian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 02 de Setembro de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. BORGES VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.641.615/0001-63
Certidão nº: 12325277/2024
Expedição: 23/02/2024, às 10:34:50
Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. BORGES VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.641.615/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: R. BORGES VEICULOS LTDA

INSCRIÇÃO: 53.641.615/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/02/2024, às 17:12:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HP4LWWTVB6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2024 18:56:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. BORGES VEICULOS LTDA**
CNPJ: **53.641.615/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

| | | | |
|--|-----------------------------------|--|--|
| Número de Inscrição Estadual 14.039.108-8 | CNPJ 53.641.615/0001-63 | Data Início Atividade - SEFAZ 24/01/2024 | |
| NOME EMPRESARIAL R. BORGES VEICULOS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) BRANDAO AUTOMOVEIS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R DAS PAPOULAS | | NÚMERO 348 | COMPLEMENTO QUADRA: 21; SALA: C; |
| CEP 78043-138 | BAIRRO JARDIM CUIABA | MUNICÍPIO CUIABÁ | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO licitacao.brandaoautomoveis@gmail.com | | TELEFONE (65) 4042-0502 | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO | | DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2024 | |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SIMPLES NACIONAL NÃO | | MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO | |
| ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO | | MEI CAMINHONEIRO NÃO | |
| Emitido no dia 25/01/2024 às 15:47:18 (data e hora de Cuiabá) | | | |